

Documentos que podem ser pedidos

• Contribuições

- Declaração em como não desconta para a Segurança Social;
- Registo de declaração de situação contributiva;
- Envio de extratos de remunerações mensais ou anuais;
- Emissão de documentos de pagamento (não se inclui a dívida e planos prestacionais em execução fiscal, do âmbito do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social);
- 2ª via de notificação de deferimento ou indeferimento - Gestão de taxas especiais (dispensa parcial ou isenção total do pagamento de contribuições);
- Comprovativo do Número de Identificação da Segurança Social (NISS);
- Comprovativo da qualificação/enquadramento de Pessoa Singular;
- Declaração para a Administração Regional de Saúde dos beneficiários com descontos para a Caixa dos Lanifícios;
- Certificado provisório do Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD).

• Pensões e Complementos

- Declaração de situação perante a Segurança Social;
- 2ª via de notificação de deferimento ou indeferimento do Complemento Solidário para Idosos;
- Declaração com o tipo de invalidez atribuída;
- 2ª via de declaração anual de rendimentos de pensionistas.

• Prestações

- Declaração genérica em como não recebe qualquer pensão/subsídio/ complemento/prestação da Segurança Social;
- Declaração genérica em como recebe prestações familiares/abono, não recebendo outras pensões/ subsídios/prestações;
- Declaração de situação perante a Segurança Social;
- Período atribuído do Subsídio Parental;
- 2ª via de notificação de deferimento ou indeferimento das prestações;
- Histórico de processamento/recebimentos de rendimento social de inserção;
- Declaração para efeitos de benefício da tarifa social de energia elétrica e gás natural.